

**RESOLUÇÃO Nº 02/2020 – CEG**

Referenda “in totum” a Resolução nº 048/2019 – CONSEPE, que “Altera dispositivos da Resolução nº 005/2014 – CONSEPE, alterados pela Resolução nº 027/2019 – CONSEPE.”.

A Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36396/2019, tomada em sessão de 18 de fevereiro de 2020,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 048/2019 – CONSEPE, que “Altera dispositivos da Resolução nº 005/2014 – CONSEPE, alterados pela Resolução nº 027/2019 – CONSEPE.”.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 18 de fevereiro de 2020.

Professora Soraia Cristina Tonon da Luz  
Presidente da CEG